



Requerimento de Informação n° ____/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora infra-assinado, do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao **Exmo. Senhor VICTOR COELHO DA SILVA**, referente ao **PROJETO DE LEI n° 032/2020 originário do poder executivo Municipal, que tramita nesta casa de leis sob o NUMERO 72/2020.**

Considerando, que a DATACI é uma empresa pública que presta um serviço de qualidade;

Considerando, que se está extinguindo uma empresa que tem 23 funcionários e que de acordo com o DECRETO N° 17.377 em seu Art. 40 - O regime jurídico do pessoal da Empresa é o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar;

Considerando, que a partir da extinção da DATACI não mais serão realizadas as atividades elencadas no estatuto da empresa;

Considerando, que no referido decreto em seu Art.53 está regulamentado que em caso de extinção da Empresa, seus bens e direitos reverterão à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e às pessoas jurídicas que participarem de seu capital, na proporção

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





de participação acionária de cada um;

Considerando que é a DATACI que cuida de todos os procedimentos da EDUCACI necessários para o início das aulas, bem como dos procedimentos tecnológicos que se referem à Câmara Municipal e Agersa;

Pergunta-se:

1) não seria mais econômico para o município fazer a venda da empresa ou um leilão?

2) Nos envie a comprovação do proveito econômico para o município com a extinção da empresa?

3) se não mais haverá as atividades da tecnologia da informação qual ou quais as justificativas para a criação dos cargos elencados no projeto de lei 037/2020?

4) Qual a proposta para os trabalhadores celetistas que compõem o quadro da empresa? Foi pensado algum plano de demissão voluntária?

5) Qual o balanço patrimonial da empresa, relação de bens e direitos que serão revertidos para a Prefeitura Municipal.

6) Existe a participação de outras pessoas jurídicas a reverter tais bens e direitos?

7) Como serão solucionadas as questões que envolvam a EDUCACI, CÂMARA MUNICIPAL e AGERSA?

Sala das Sessões "Elias Moysés", 14 de dezembro de 2020.

Renata Fiório

Vereadora - PSD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

